



Emenda Nº 39 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2024, de autoria do edil Prof. Jediel, ao PROJETO DE LEI Nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de **ESPORTES**, o programa “**PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL**”, destinado aos atletas aluminenses de representação, ao custo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de NOVEMBRO de 2024.

Prof. Jediel
Vereador

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda impositiva para nossos atletas aluminenses de representação para ajuda de custo. O programa terá como objetivo garantir condições mínimas de preparação esportiva aos atletas aluminenses. Trata-se de um apoio direto ao atleta, sem intermediários, e, para ser contemplado o atleta precisa atender aos critérios futuramente estabelecidos.